ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70

Município de André da Rocha RS

SECRETARIA :Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção de estoque da farmácia pública regular e adequado, tendo em vista a distribuição aos pacientes e o uso interno da UBS, ambulâncias e plantão da enfermagem.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação destina-se à aquisição de medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de atender de forma contínua e regular às demandas da rede municipal de saúde, assegurando a assistência farmacêutica aos pacientes que necessitam de tratamento.

A necessidade da contratação decorre do caráter essencial e permanente desses medicamentos, utilizados no âmbito da atenção básica, sendo imprescindíveis para a continuidade dos tratamentos prescritos, a prevenção de agravamentos clínicos e a promoção da saúde pública.

Considerando a variabilidade da demanda, a imprevisibilidade do consumo e a necessidade de reposição periódica, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, permitindo à Administração realizar as aquisições conforme a efetiva necessidade, com maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando desabastecimento e perdas por vencimento.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária e justificada, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas públicas de assistência farmacêutica, atendendo ao interesse público e às necessidades da população assistida.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e fundamentar a necessidade de manutenção e recomposição do estoque de medicamentos, avaliando o consumo médio, a demanda assistencial e os riscos associados ao desabastecimento, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto às medidas necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de André da Rocha encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual o referido instrumento ainda não foi formalmente instituído.

A contratação, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, para procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços, destinada à aquisição de medicamentos, está alinhada às necessidades permanentes da rede municipal de saúde, visando assegurar o atendimento contínuo e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A demanda encontra respaldo no planejamento governamental do Município, estando compatível com os programas e ações previstos no Plano Plurianual vigente, bem como com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, garantindo a adequada previsão orçamentária e a sustentabilidade financeira da futura contratação.

A adoção de procedimento auxiliar para Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e imprevisível do consumo de medicamentos possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Além dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, financeira e trabalhista a empresa deverá apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- Certificado de Registro dos Produtos, expedido pela ANVISA, em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante, (poderá ser comprovado com documento emitido no site da ANVISA, ou outro documento legal instituído pela ANVISA).

No caso do registro do produto estar vencido, o mesmo deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA.

a) Na apresentação de registro do produto vencido sem acompanhamento dos formulários de petição conforme acima descrito, a licitante terá o lote e/ou a proposta desclassificada.

b) No caso de o produto ser isento de Registro, esta situação deverá ser comprovada por meio de documento oficial anexado à proposta.

c) Quando for produto de notificação simplificada, deverá ser apresentada a notificação emitida pelo site da ANVISA que conste a validade do documento.

- Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da empresa fabricante ou importadora do produto, através de cópia da publicação no Diário Oficial da União.

- Os medicamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitida pelo setor competente, no endereço da Secretaria da Saúde de André da Rocha-RS, Av. Marcolino Pereira Vieira, 1178, Centro, André da Rocha-RS.

- Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes neste estudo, na ordem de compra e/ou na proposta apresentada.

- Quando do recebimento, o fiscal, verificará se foram atendidas todas as exigências pertinentes e toda a observação especifica deste documento.

- Na hipótese de irregularidades, a administração somente os receberá em caráter definitivo após as correções promovidas pela contratada e após a reverificação realizada pela administração, por intermédio do servidor encarregado do recebimento.

- A contratada ficará obrigada a fornecer os itens nas condições estipuladas neste estudo, no termo de referência e em sua proposta.

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da autoridade competente do Município.

- Manter durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

- Validade mínima dos materiais deverá ser de 18 meses a contar da data de entrega.

- Fornecer os medicamentos em embalagens fechadas, sem avarias ou qualquer dano que prejudique a sua conservação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento de demanda realizado a partir do consumo efetivamente registrado no exercício anterior, considerando-se as contratações anteriormente realizadas, os dados de dispensação de medicamentos e a média de utilização pela rede municipal de saúde, acrescido de 20%.

Ressalta-se que as estimativas têm caráter meramente previsional, tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços, o qual não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, permitindo à administração realizar as aquisições conforme a efetiva necessidade, observados os limites legais.

A relação detalhada dos itens, com suas respectivas descrições, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, encontra-se devidamente discriminada em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, parte integrante e indissociável deste instrumento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, onde foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo

de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos medicamentos objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante registro de preços no qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

Tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisa LicitaCon e PNCP, entre os dias 15 a 25 de setembro de 2026.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$99.092,265, conforme a média dos valores obtidos por meio da pesquisa de preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada e vantajosa para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de André da Rocha, aquisição de medicamentos, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Esta solução atende plenamente aos requisitos técnicos, econômicos e operacionais da Administração Pública, uma vez que:

• Permite maior competitividade entre os fornecedores, ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos;

• Confere maior eficiência e celeridade ao processo de aquisição, sobretudo considerando a possibilidade de adesões futuras e contratações conforme necessidade;

• Reduz desperdícios e gastos desnecessários, já que o fornecimento será realizado sob demanda, evitando o acúmulo de estoque, vencimento de medicamentos;

• Permite o atendimento contínuo à população usuária dos serviços de saúde pública.

Do ponto de vista técnico, a aquisição se justifica pelo fato de que os medicamentos solicitados são imprescindíveis para o desempenho dos tratamentos e para a prevenção da saúde dos pacientes que utilizam a unidade de saúde. Do ponto de vista econômico, a escolha pela aquisição com uso do sistema de registro de preços permite flexibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, a solução proposta se apresenta como a mais vantajosa para a administração, pois concilia atendimento qualificado da necessidade pública, eficiência na execução orçamentária e otimização da gestão de suprimentos em saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração de mercado.

Neste caso, não há justificativa técnica ou econômica que recomende a contratação global, uma vez que os itens são tecnicamente divisíveis e possuem ampla oferta no mercado de forma individualizada.

O parcelamento permite que empresas especializadas em segmentos específicos possam participar do certame, promovendo a competitividade e potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para cada item, conforme critério de julgamento pelo menor preço por item, adotado neste procedimento licitatório.

Dessa forma, a adjudicação por item assegura maior eficiência, economicidade e adequação à realidade mercadológica, respeitando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e do interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a implementação da solução proposta, por meio do Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

– Assegurar o abastecimento contínuo e regular de medicamentos na rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos e interrupções nos tratamentos dos pacientes;

– Promover maior eficiência e flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando contratações conforme a demanda efetiva, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados;

– Obter propostas mais vantajosas, com ampliação da competitividade e racionalização dos custos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência;

– Reduzir riscos de perdas por vencimento ou armazenamento inadequado, em razão da possibilidade de aquisições parceladas;

– Assegurar a conformidade com as normas sanitárias e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a qualidade e a segurança dos medicamentos fornecidos;

– Fortalecer o planejamento e a transparência das contratações públicas, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados com os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente a eficiência, a economicidade e a busca pelo interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

Após análise das contratações e aquisições atualmente em andamento no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de André da Rocha, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes à presente demanda de aquisição de medicamentos idênticos aos propostos no presente estudo.

A ausência de contratações simultâneas com o mesmo objeto ou com objetos interligados assegura que não há riscos de sobreposição, duplicidade de fornecimento ou interferências que possam comprometer o planejamento e a execução deste processo licitatório. Assim, a contratação ora proposta pode ser planejada e executada de forma autônoma, sem a necessidade de ajustes ou compatibilizações com outros processos administrativos.

Tal constatação contribui para o adequado dimensionamento da demanda, bem como para a adoção de estratégias de aquisição eficientes e alinhadas às reais necessidades da unidade de saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de medicamentos envolve, por sua natureza, potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos químicos, ao descarte de embalagens e ao consumo de recursos naturais na cadeia produtiva dos insumos.

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos químicos	Secretaria de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde.
Descarte de resíduos sólidos	Orientação aos colaboradores da unidade de saúde quanto ao armazenamento, uso e descarte adequado dos materiais, com incentivo à separação seletiva

Conclui-se que, apesar da contratação envolver bens de natureza potencialmente geradora de resíduos, os impactos ambientais podem ser devidamente controlados e mitigados mediante práticas sustentáveis, sem prejuízo à efetividade da prestação

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

André da Rocha, 07 de outubro de 20026.

_____	_____
Camila Zilli	Edilaine Fátima Vieira de Souza
Farmacêutica	Secretária de Saúde e Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

Item	Objeto	Quantidade	Orçamento1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Total
01	Acetilcisteina 20mg/mL, Suspensão oral, frasco 120mL	150fr	R$3,50 CIPLAM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026 Abertura : 08/06/2026	R$4,06 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	R$4,016 CIS/CAÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO RIO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Abertura : 12/12/2025	R$3,858	R$578,70
02	Água destilada , solução injetável , ampola 5mL	600amp	R$0,233 PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 66,	R$0,229 PM DE SANTO ÂNGELO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,206 PM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10,	R$0,222	R$133,20

			Ano : 2025, Abertura : 15/08/2025	Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2025, Abertura : 18/11/2025	Ano : 2026, Abertura : 07/04/2026		
03	Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg, comprimido	10000cp	R$0,159 PM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 28, Ano : 2025 Abertura : 17/11/2025	R$0,24 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 26/06/2026	R$0,62 PM DE SÃO JORGE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 4, Ano : 2026, Abertura : 08/04/20260,62	R$0,339	R$3390,00
04	Atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg, comprimido	3000cp	R$0,57 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão	R$0,577 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,489 CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI,	R$0,545	R$1635,00

			Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026		
05	Bisacodil 5mg, comprimido	1000cp	R$0,124 Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM Palmeira das Missões/RS Pregão – Eletrônico. Abertura: 05/06/2026	R$0,161 P.M. BALNEARIO DE CAMBORIU-SC Pregão Eletrônico Abertura: 09/06/2026	R$0,125 P. M. DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA – RS Pregão – Eletrônico. Abertura: 06/05/2026	R$0,136	R$136,00
06	Cianocobalamina 2500mg/mL, ampola 2mL	500amp	R$8,89 PM DE IGREJINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$8,00 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI,	R$8,925 SES - SECRETARIA DA SAÚDE DO RS, Modalidade :	R$8,605	R$4302,50

			Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 29/04/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 666, Ano : 2026, Abertura : 22/07/2026		
07	Cloreto de potássio 10%, ampola 10mL	200amp	R$0,28 HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2026, Abertura: 06/04/2026	R$0,33 HMSJ-IBIRA - HOSP. MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE IBIRAIARAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	R$0,33 PM DE ACEGUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 30, Ano : 2025, Abertura : 22/12/2025	R$0,313	R$62,60
08	Vitaminas do complexo B, comprimidos, cartelas	7000cp	R$0,044 CONS. INTER. DO	R$0,032 CI/JACUÍ - CONS.	R$0,038 CIMAU - CONS.	R$0,038	R$266,00

	20cp		MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026		
09	Deltametrina 0,2mg/mL, loção tópica, frasco 100mL	150fr	R$4,27 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Abertura :	R$4,519 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025	R$4,255 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$4,348	R$652,20

			28/07/2025				
10	Dimenidrinato 25mg/mL + Piridoxina 5mg/mL, solução oral, frasco 20mL	150fr	R$3,469 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$3,353 CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Abertura : 05/05/2026	R$4,44 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025	R$3,754	R$563,10
11	Domperidona 10mg, comprimido	3000cp	R$ 0,0389 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21	R$0,0343 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão	R$0,035 CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8,	R$0,036	R$108,00

			Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025 , Abertura : 28/07/2025	Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025		
12	Enalapril 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	12000cp	R$ 0,323 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,32 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	R$0,360 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$0,334	R$4008,00
13	Ezetimiba 10mg, comprimido	7000cp	R$0,440 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO	R$0,399 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO	R$0,37 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE	R$0,403	R$2821,00

			URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano: 2026, Abertura: 20/03/2026	DA REGIÃO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura: 12/05/2026		
14	Gliclazida MR 60mg, comprimido de liberação prolongada	12000cp	R$0,239 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,196 CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2,	R$0,404 PM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 29, Ano : 2026, Abertura : 20/05/2026	R$0,279	R$3348,00

				Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026			
15	Hidralazina 20mg/mL, ampola 1mL	100amp	R$5,80 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/11/2025	R$5,99 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	R$6,05 CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026	R$5,946	R$594,60
16	Vitamina A 50000UI/mL + Vitamina D 10000UI/mL, solução oral, frasco 20mL	100fr	R$4,69 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DAS	R$5,21 PM DE QUEVEDOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$4,70 PM DE RESTINGA SECA, Modalidade : Processo de Dispensa,	R$4,866	R$486,60

			MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura: 12/05/2026	Eletrônico, Nr. : 14, Ano: 2026, Abertura: 10/03/2026	Nr. : 3433, Ano : 2025, Abertura: 23/10/2025		
17	Lactulose 667mg/mL, Solução oral, frasco 120mL	150fr	R$3,927 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$3,129 PM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2025, Abertura : 15/08/2025	R$4,56 PM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 29, Ano : 2026, Abertura : 20/05/2026	R$3,872	R$580,80
18	Lamotrigina 25mg, comprimido	4000cp	R$0,122 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO	R$0,103 CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV.	R$0,11 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE,	R$0,111	R$444,00

			URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 27, Ano : 2025, Abertura : 06/10/2025	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025		

19	Lamotrigina 100mg, comprimido	2000cp	R$0,210 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,148 CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 27, Ano : 2025, Abertura : 06/10/2025	R$0,151 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 14/07/2025	R$0,169	R$338,00
20	Latanoprosta 50mcg/mL + maleato de timolol	15fr	R$30,914 CONS. INTER. DO	R$13,00 CIMAU - CONS.	R$48,639 CISA - CONS. INTERM.	R$30,851	R$462,765

	5mg/mL, solução oftálmica, frasco 2,5mL		MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
21	Levotiroxina 88mcg, comprimido	2000cp	R$0,309 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,339 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3,	R$0,125 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,257	R$514,00

				Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026			
22	Olmesartana 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	15000cp	R$0,235 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,729 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Abertura : 28/07/2025	R$0,527 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,497	R$7455,00
23	Propafenona 150mg, comprimidos	5000cp	R$0,430 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU.	R$0,499 PM DE GENERAL CÂMARA, Modalidade : Pregão	R$0,42 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,449	R$2245,00

			Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 34, Ano : 2025, Abertura : 20/10/2025	Presencial, Nr. : 26, Ano : 2025, Abertura : 09/01/2026		
24	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	7000cp	R$1,653 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$1,81 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025	R$1,653 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$1,705	R$11935,00
25	Rivaroxabana 15mg, comprimidos	3000cp	R$0,213 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO	R$0,19 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO	R$0,209 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO	R$0,204	R$612,00

			URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025 Abertura : 28/07/2025	ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026		
26	Rivaroxabana 20mg, comprimidos	5000cp	R$0,238 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,215 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano: 2025, Abertura:	R$0,229 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,227	R$1135,00

				28/07/2025			
27	Sulfato de hidroxicloroquina 400mg, comprimidos	1000cp	R$0,875 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$1,207 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026	R$0,874 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$0,985	R$985,00
28	Telmisartana 80mg, comprimidos	5000cp	R$1,082 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU.	R$0,981 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI,	R$0,975 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI,	R$1,012	R$5060,00

			Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026		
29	Telmisartana 80mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	5000cp	R$1,365 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$1,191 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$1,567 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 26/06/2026	R$1,374	R$6870,00
30	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 12,5mg,	8000cp	R$4,662 CONS. INTER. DO	R$2,65 CIRENOR - CONS.	R$2,584 CIS/CAÍ - CONS.	R$3,298	R$26384,00

	comprimidos		MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	INTERM. DO VALE DO RIO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Abertura : 12/12/2025		
31	Ocitocina 5UI/Ml, solução injetável, ampola 1mL	100amp	R$3,25 PM DE RIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 95, Ano : 2025, Abertura : 05/01/2026	R$3,66 PM DE PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 27/02/2026	R$3,57 FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2026, Abertura : 06/04/2026	R$3,493	R$349,30
32	Succinilcolina 100mg,	30fr	R$14,00	R$13,00	R$15,857	R$14,285	R$428,55

	frasco ampola		FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2026, Abertura : 06/04/2026	PM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 41, Ano : 2026, Abertura : 14/07/2026	PM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 302, Ano : 2025, Abertura : 18/12/2025		
33	Pregabalina 150mg, comprimidos	1000cp	R$0,283 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura :	R$0,291 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,27 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$0,281	R$281,00

			08/06/2026				
34	Trazodona 50mg, comprimido	1500cp	R$0,231 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,209 CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025 , Abertura : 10/12/2025	R$0,215 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,218	R$327,00
35	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% + trolamina 14%, solução otológica, frasco 8mL	100fr	R$14,70 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$14,70 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$14,70 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$14,70	R$1470,00

			Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Abertura : 22/08/2025	Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
36	Candesartana cilexetila 16mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	4000cp	R$1,747 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,93 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$1,634 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$1,437	R$5748,00
37	Lidocaína, cloridrato 2% associada com epinefrina 1:200.000, solução injetável, frasco 20mL	50fr	R$4,94 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE,	R$5,39 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DAS	R$4,699 CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE	R$5,009	R$250,45

			Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 12/05/2026	DO RIO PARDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 10/02/2026		
38	Carmelose sódica 5mg/mL, solução oftálmica, frasco 10mL	100fr	R$6,902 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$6,90 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$6,699 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	R$6,833	R$683,30

39	Levotiroxina sódica 100mcg, comprimidos	8000cp	R$0,093 CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Abertura : 05/05/2026	R$0,079 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,098 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026	R$0,09	R$720,00
40	Rifamicina sódica 10mg/mL, spray de solução tópica, frasco 20mL	100fr	R$4,93 PM DE CHAPADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 33, Ano : 2025, Abertura :	R$5,65 PM DE CHUVISCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2026 Abertura :	R$4,80 PM DE CIDREIRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 35, Ano : 2025, Abertura :	R$5,126	R$512,60

			10/12/2025	22/04/2026	22/10/2025		
41	Sulfato ferroso 200mg (40mg de ferro elementar)	6000cp	R$0,034 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025	R$0,04 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	R$0,036 CP GRANPAL - CONS. PÚBL. DA ASSOC. DOS MUNIC. DA REGIÃO METR. DE POA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 22/04/2026	R$0,036	R$216,00
					Total		R$99.092,265